



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Aos 18 dias de abril de 2022, deliberaram acerca do Processo Licitatório, a Pregoeira Sra. Ana Luiza Baumer e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 001/2022**, documento SEI nº 0011532106, para validar as informações constantes na Ata de Julgamento - Comprasnet (Portal de Compras do Governo Federal através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)), conforme documento anexo SEI nº 0012500259, do **Pregão Eletrônico nº 100/2022**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2022, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2022, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Prestini, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2022, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2022, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012500264** e o código CRC **E1AFAB1F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.122144-0

0012500264v5

0012500264v5

## ➤ Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

453230.1002022 .80250 .4424 .1840388



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

### **Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1** **Nº 00100/2022 (SRP)**

Às 14:00 horas do dia 22 de março de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 001/2022 de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº SEI 21.0.122144-0, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00100/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville, tendo em vista Para continuidade dos trâmites referentes ao certame..

#### **Item: 10**

**Descrição:** Dieta infantil

**Descrição Complementar:** Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Indicação: 0 A 10 Anos , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Adicionais: C/ Lc Pufas , Fonte De Proteína: Ptn Sr.Leite E/Ou Caseína , Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodex. , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm , Características Adicionais: Isento Glúten , Sabor: C/ Ou S/Sabor

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 701

**Valor Máximo Aceitável: R\$** 114,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Grama

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

#### **Item: 26**

**Descrição:** Suplemento nutricional

**Descrição Complementar:** Suplemento Nutricional Componentes Adicionais: Vitaminas D E K , Concentração: 50 Mcg + 149 MC

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 1.606

**Valor Máximo Aceitável: R\$** 49,8000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

#### **Item: 39**

**Descrição:** Dieta enteral

**Descrição Complementar:** Dieta Enteral Indicação: Fenilcetonúria , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: À Base De Aa´S , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Componentes Adicionais: Aa´S,Vit.,Minerais , Características Adicionais: Isento Fenilalanina , Faixa: Acima 8 Anos

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 150

**Valor Máximo Aceitável: R\$** 254,3330

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Grama

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

#### **Item: 40**

**Descrição:** Dieta enteral

**Descrição Complementar:** Dieta Enteral Indicação: Fenilcetonúria , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: À Base De Aa´S , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina , Componentes Adicionais: Aa´S,Vit.,Minerais , Características Adicionais: Isento Fenilalanina , Faixa: Acima 8 Anos

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 450

**Valor Máximo Aceitável: R\$** 254,3330

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %

**Unidade de fornecimento:** Grama

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 247,0000 e a quantidade de 450 Grama .

**Item: 42****Descrição:** Multivitaminas**Descrição Complementar:** Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: B1, B2, B3, B6, B12 , Composição De Aminoácidos: Levocarnitina, Levolisina**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.200**Unidade de fornecimento:** Conjunto**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 41,9670**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 1,00 %**Aceito para:** EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 1.200 Conjunto .**Histórico****Item: 10 - Dieta infantil****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

| Evento                       | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Volta de fase                | 21/03/2022 10:16:08 | Volta de Fase para Julgamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Desfeito situação em análise | 22/03/2022 14:19:34 | Desfeito situação do item em análise. Motivo: Para continuidade do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Recusa de proposta           | 22/03/2022 14:52:05 | Recusa da proposta. Fornecedor: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 33.154.286/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 318,4000. Motivo: Negociação via chat frustrada.                                                                                                                                                                                      |
| Recusa de proposta           | 22/03/2022 14:52:40 | Recusa da proposta. Fornecedor: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT, CNPJ/CPF: 44.127.150/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 114,0000. Motivo: A empresa foi inabilitada por descumprir o subitem 10.6, alínea "h.1" do Edital e subitem 10.6.2, alínea "b" do Edital, conforme documento SEI nº 0012299979, transcrito no chat em 21/03/2022. |
| Cancelado no julgamento      | 22/03/2022 15:11:23 | Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por restar fracassado.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 26 - Suplemento nutricional****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

| Evento                                   | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Volta de fase                            | 21/03/2022 10:16:08 | Volta de Fase para Julgamento                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Desfeito situação em análise             | 22/03/2022 14:19:40 | Desfeito situação do item em análise. Motivo: Para continuidade do certame.                                                                                                                                                                                                                    |
| Recusa de proposta                       | 22/03/2022 14:23:08 | Recusa da proposta. Fornecedor: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.325.797/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 46,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada conforme subitem 11.9, alínea "a" do Edital, conforme SEI nº 0012237191, transcrito no chat em 22/03/2022. |
| Recusa de proposta                       | 22/03/2022 14:45:54 | Recusa da proposta. Fornecedor: NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.978.588/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 57,6000. Motivo: Negociação via chat frustrada.                                                                                                        |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/03/2022 15:01:12 | Convocado para envio de anexo o fornecedor EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.325.797/0001-90.                                                                                                                                                                         |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/03/2022 15:01:15 | Convocado para envio de anexo o fornecedor NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.978.588/0001-60.                                                                                                                                                                      |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 22/03/2022 15:08:22 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.325.797/0001-90.                                                                                                                                                           |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 06/04/2022 09:55:30 | Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.978.588/0001-60.                                                                                                                                           |
| Cancelado no julgamento                  | 06/04/2022 09:55:34 | Item cancelado no julgamento. Motivo: O item será fornecido pela empresa Prodiet, vencedora da cota principal.                                                                                                                                                                                 |

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 39 - Dieta enteral****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

| <b>Eventos do Item</b>                   |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Evento</b>                            | <b>Data</b>         | <b>Observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Volta de fase                            | 21/03/2022 10:16:08 | Volta de Fase para Julgamento                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Desfeito situação em análise             | 22/03/2022 14:19:45 | Desfeito situação do item em análise. Motivo: Para continuidade do certame.                                                                                                                                                                                                                        |
| Recusa de proposta                       | 22/03/2022 14:25:45 | Recusa da proposta. Fornecedor: NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.978.588/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 108,6300. Motivo: A empresa foi desclassificada conforme subitem 11.9, alínea "a" do Edital, conforme SEI nº 0012237191, transcrito no chat em 22/03/2022. |
| Recusa de proposta                       | 22/03/2022 14:52:59 | Recusa da proposta. Fornecedor: SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 33.154.286/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 618,2800. Motivo: Negociação via chat frustrada.                                                                                                                       |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/03/2022 15:01:25 | Convocado para envio de anexo o fornecedor NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.978.588/0001-60.                                                                                                                                                                          |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/03/2022 15:01:27 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 33.154.286/0001-19.                                                                                                                                                                                      |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 22/03/2022 15:15:54 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 33.154.286/0001-19.                                                                                                                                                                        |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 06/04/2022 09:55:55 | Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.978.588/0001-60.                                                                                                                                               |
| Cancelado no julgamento                  | 06/04/2022 09:55:57 | Item cancelado no julgamento. Motivo: O item será fornecido pela empresa Sulmedic, vencedora da cota principal.                                                                                                                                                                                    |
| Registro de intenção de recurso          | 06/04/2022 11:04:30 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 20978588000160. Motivo: Nossa empresa não concorda com a desclassificação do produto peptimax, pois ele consegue atender as demandas do órgão                                               |
| Aceite de intenção de recurso            | 06/04/2022 11:11:01 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20978588000160.                                                                                                                                                                                 |

**Intenções de Recurso para o Item**

| <b>CNPJ/CPF</b>    | <b>Data/Hora do Recurso</b>                                                                                                                   | <b>Data/Hora Admissibilidade</b> | <b>Situação</b> |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 20.978.588/0001-60 | 06/04/2022 11:04                                                                                                                              | 06/04/2022 11:11                 | Aceito          |
|                    | <b>Motivo Intenção:</b> Nossa empresa não concorda com a desclassificação do produto peptimax, pois ele consegue atender as demandas do órgão |                                  |                 |

**Item: 40 - Dieta enteral****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

| <b>Eventos do Item</b>                   |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Evento</b>                            | <b>Data</b>         | <b>Observações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Volta de fase                            | 21/03/2022 10:16:08 | Volta de Fase para Julgamento                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Desfeito situação em análise             | 22/03/2022 14:19:52 | Desfeito situação do item em análise. Motivo: Para continuidade do certame.                                                                                                                                                                                                        |
| Recusa de proposta                       | 22/03/2022 14:26:46 | Recusa da proposta. Fornecedor: PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.183.359/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 234,6000. Motivo: A empresa foi desclassificada conforme subitem 11.9, alínea "a" do Edital, conforme SEI nº 0012237191, transcrito no chat em 22/03/2022. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/03/2022 14:28:59 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.944.371/0001-04.                                                                                                                                                                   |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 22/03/2022 14:36:55 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.944.371/0001-04.                                                                                                                                                     |

|                                 |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aceite de proposta              | 06/04/2022 08:41:15 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.944.371/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 247,0000.                                                                                                                   |
| Habilitação de fornecedor       | 06/04/2022 09:56:45 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 09.944.371/0001-04                                                                                                                                                  |
| Registro de intenção de recurso | 06/04/2022 10:56:56 | Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA CNPJ/CPF: 08183359000153. Motivo: Manifestamos intenção de recurso ao item 40 pois não concordamos com a recusa do nosso produto, maiores informações serão informadas em nosso recurso. |
| Aceite de intenção de recurso   | 06/04/2022 11:11:07 | Intenção de recurso aceita. Fornecedor: PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ/CPF: 08183359000153.                                                                                                                                                                    |

**Intenções de Recurso para o Item**

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                       | Data/Hora do Recurso | Data/Hora Admissibilidade | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|----------|
| 08.183.359/0001-53                                                                                                                                                             | 06/04/2022 10:56     | 06/04/2022 11:11          | Aceito   |
| <b>Motivo Intenção:</b> Manifestamos intenção de recurso ao item 40 pois não concordamos com a recusa do nosso produto, maiores informações serão informadas em nosso recurso. |                      |                           |          |

**Item: 42 - Multivitaminas****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

| Evento                                   | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Volta de fase                            | 21/03/2022 10:16:08 | Volta de Fase para Julgamento                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Desfeito situação em análise             | 22/03/2022 14:19:59 | Desfeito situação do item em análise. Motivo: Para continuidade do certame.                                                                                                                                                                                                                           |
| Recusa de proposta                       | 22/03/2022 14:23:56 | Recusa da proposta. Fornecedor: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.325.797/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 30,0000. Motivo: A empresa foi desclassificada por descumprir o subitem 8.9.2 do Edital, conforme documento SEI nº 0012237191, transcrito no chat em 22/03/2022. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 22/03/2022 14:31:10 | Convocado para envio de anexo o fornecedor EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.325.797/0001-90.                                                                                                                                                                                |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 06/04/2022 08:36:08 | Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.325.797/0001-90.                                                                                                                                                     |
| Aceite de proposta                       | 06/04/2022 08:40:06 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.325.797/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 30,0000. Motivo: A proposta está de acordo com o exigido em Edital, conforme Parecer Técnico SEI nº 0012467927.                                       |
| Habilitação de fornecedor                | 06/04/2022 09:56:07 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 26.325.797/0001-90                                                                                                                                                                            |

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

|           | Data                | Mensagem                                                                                                                                                |
|-----------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema   | 21/03/2022 10:16:08 | Este pregão foi reagendado para 22/03/2022 14:00.                                                                                                       |
| Sistema   | 21/03/2022 10:16:08 | Sr(s) fornecedor(es), os itens 10, 26, 39, 40 e 42 estão retornando à fase de Julgamento.                                                               |
| Pregoeiro | 21/03/2022 10:16:47 | Bom dia, senhores! Informo que a próxima sessão acontecerá amanhã, dia 22/03/2022, a partir das 14 horas.                                               |
| Pregoeiro | 22/03/2022 14:02:55 | Boa tarde, senhores! Declaro aberta a presente sessão.                                                                                                  |
| Pregoeiro | 22/03/2022 14:20:52 | Com relação à análise técnica dos itens, informo que o setor responsável emitiu o Parecer Técnico SEI nº 0012237191. Sendo assim, seguem considerações: |
| Pregoeiro | 22/03/2022 14:21:20 | Para EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - Com relação aos itens 26 e 42, informo que o Parecer Técnico SEI nº 0012237191 afirma o que segue:  |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro          | 22/03/2022<br>14:21:33 | Para EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - "Para os itens 26 e 42, as propostas de preços e os documentos técnicos apresentados estão de acordo com o Edital. No entanto, para o item 26 (Suplemento Alimentar Adulto), no descritivo é solicitado lata de 800g e não 2 latas de 400g, conforme proposta apresentada pela empresa. (...)                                                                          |
| Pregoeiro          | 22/03/2022<br>14:21:48 | Para EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - (...) Para o item 42 (Espessante em pó 300 a 400g), falta a apresentação do prospecto (só veio o prospecto dos itens 43 e 44, com embalagem de 225g). Portanto, os itens 26 e 42 não estão de acordo com o Edital, ou seja, estão REPROVADOS".                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 22/03/2022<br>14:24:49 | Para NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Com relação ao item 39, informo que o Parecer Técnico SEI nº 0012237191 afirma o que segue:                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 22/03/2022<br>14:24:58 | Para NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - " para o item 39 (dieta enteral especializada para doença de crohn 400g), no descritivo é solicitado DIETA ENTERAL ESPECIALIZADA PARA DOENÇA DE CROHN DIETA SINTÉTICA POLIMÉRICA EM PÓ PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL, ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN. COM ADIÇÃO DE TGF-β-2, FATOR DE PROTEÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL COM AÇÃO (...) |
| Pregoeiro          | 22/03/2022<br>14:25:10 | Para NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - (...) ANTIINFLAMATÓRIA e não fórmula oligomérica indicada para distúrbios e sintomas digestivos e absorptivos, com L-Glutamina, Proteína Hidrolisada do Soro do Leite e TCM, conforme proposta apresentada pela empresa. Portanto, o item 39 não está de acordo com o Edital, ou seja, está REPROVADO".                                                             |
| Pregoeiro          | 22/03/2022<br>14:26:06 | Para PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA - Com relação ao item 40, informo que o Parecer Técnico SEI nº 0012237191 afirma o que segue:                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 22/03/2022<br>14:26:18 | Para PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA - "para o item 40 (dieta enteral especializada para doença de crohn 400g), no descritivo é solicitado DIETA ENTERAL ESPECIALIZADA PARA DOENÇA DE CROHN DIETA SINTÉTICA POLIMÉRICA EM PÓ PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL OU ENTERAL, ALTAMENTE ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM DOENÇA DE CROHN. COM ADIÇÃO DE TGF-β-2, FATOR DE PROTEÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL COM AÇÃO (...)                  |
| Pregoeiro          | 22/03/2022<br>14:26:27 | Para PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA - (...) ANTIINFLAMATÓRIA e não fórmula oligomérica indicada para distúrbios e sintomas digestivos e absorptivos, com L-Glutamina, Proteína Hidrolisada do Soro do Leite e TCM, conforme proposta apresentada pela empresa. Portanto, o item 40 não está de acordo com o Edital, ou seja, está REPROVADO".                                                                             |
| Pregoeiro          | 22/03/2022<br>14:28:41 | Para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Senhores, com relação ao item 40, convocarei a vossa empresa para apresentar uma contraproposta para que seja obtida melhor proposta, inferior ao valor de lance, nos termos do subitem 11.3 do Edital, de acordo com o Decreto 10.024/2019.                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 22/03/2022<br>14:28:46 | Para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Saliento o disposto no item 8 do Edital, principalmente com relação ao prazo e documentação complementar.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema            | 22/03/2022<br>14:28:59 | Senhor fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.944.371/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 40.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 09.944.371/0001-04 | 22/03/2022<br>14:29:54 | Boa tarde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 22/03/2022<br>14:30:14 | Para EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - Com relação ao item 42, informo que a empresa foi desclassificada por descumprir o subitem 8.9.2 do Edital, tendo em vista não ter apresentado documentação complementar. Nesse caso, cabe o disposto no Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, transcrito a seguir:                                                                                   |
| Pregoeiro          | 22/03/2022<br>14:30:25 | Para EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis".     |
| Pregoeiro          | 22/03/2022<br>14:31:01 | Para EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - Assim, convoco a vossa empresa para, no prazo disposto no Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, apresentar a documentação de acordo com o solicitado em Edital.                                                                                                                                                                                       |

|                    |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema            | 22/03/2022 14:31:10 | Senhor fornecedor EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.325.797/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 42.                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 22/03/2022 14:33:19 | Com relação aos itens 10, 26 e 39, considerando que a próximas colocadas apresentaram proposta com valor acima do estimado, procederei à negociação.                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 22/03/2022 14:34:49 | Para NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Senhores, boa tarde! Vossa empresa apresentou proposta acima do estimado para o item 26. Nesse sentido, questiono se é possível negociar o valor, de modo a atingir pelo menos o valor estimado, qual seja: Item 26 - R\$ 49,80. Por gentileza, aguardo manifestação até às 14h 50min.                      |
| Sistema            | 22/03/2022 14:36:55 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.944.371/0001-04, enviou o anexo para o item 40.                                                                                                                                                                                                                                |
| 20.978.588/0001-60 | 22/03/2022 14:44:06 | Ola, nesse item infelizmente não conseguimos preço melhor                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 20.978.588/0001-60 | 22/03/2022 14:44:31 | o item 26 esta no nosso melhor valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 22/03/2022 14:45:25 | Para NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Obrigada pelo retorno!                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 22/03/2022 14:49:47 | Para SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - Senhores, boa tarde! Vossa empresa apresentou proposta acima do estimado para os itens 10 e 39. Nesse sentido, questiono se é possível negociarmos os valores, de modo a atingir pelo menos o valor estimado, quais sejam:                                                                                              |
| Pregoeiro          | 22/03/2022 14:50:25 | Para SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - Item 10 - R\$ 114,00 e Item 39 - R\$ 254,33. Por gentileza, aguardo manifestação até às 15h 05min.                                                                                                                                                                                                                      |
| 33.154.286/0001-19 | 22/03/2022 14:51:22 | Boa tarde, não é possível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 22/03/2022 14:51:53 | Para SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - Obrigada pelo retorno!                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 22/03/2022 14:59:54 | Senhores, assim, informo que os itens 10, 26 e 39 restaram fracassados no presente certame.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 22/03/2022 15:00:49 | Com relação aos itens 26 e 39, considerando que todas as participantes foram desclassificadas, é possível abrir o prazo disposto no Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, transcrito a seguir:                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 22/03/2022 15:00:56 | "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". |
| Sistema            | 22/03/2022 15:01:12 | Senhor fornecedor EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.325.797/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 26.                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema            | 22/03/2022 15:01:15 | Senhor fornecedor NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.978.588/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 26.                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema            | 22/03/2022 15:01:25 | Senhor fornecedor NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.978.588/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 39.                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema            | 22/03/2022 15:01:27 | Senhor fornecedor SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 33.154.286/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 39.                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 22/03/2022 15:02:20 | Assim, convoco as empresas participantes para, no prazo disposto no Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, apresentarem a documentação de acordo com o solicitado em Edital.                                                                                                                                                                       |
| Sistema            | 22/03/2022 15:08:22 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.325.797/0001-90, enviou o anexo para o item 26.                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 22/03/2022 15:11:10 | Com relação ao item 10, não é possível abrir o prazo disposto no Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, pois a primeira colocada foi inabilitada e a segunda colocada foi desclassificada.                                                                                                                                                         |
| Sistema            | 22/03/2022 15:11:24 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.                                                                                                                                                                                               |
| Sistema            | 22/03/2022 15:15:54 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 33.154.286/0001-19, enviou o anexo para o item 39.                                                                                                                                                                                                                                   |

|           |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro | 22/03/2022<br>15:22:03 | Senhores, considerando a necessidade de aguardar o decurso do prazo disposto no Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, declaro a presente sessão encerrada. Saliento que a próxima sessão será agendada via chat, com no mínimo 24 horas de antecedência.                                                                                               |
| Pregoeiro | 04/04/2022<br>11:28:23 | Senhores, bom dia! Informo que a próxima sessão acontecerá quarta-feira, dia 06/04/2022, a partir das 8h 30min.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:34:27 | Bom dia, senhores! Declaro aberta a presente sessão!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:36:01 | Inicialmente, informo que a empresa Eremix incluiu a documentação referente ao item 42 junto ao item 26.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema   | 06/04/2022<br>08:36:08 | Senhor fornecedor EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 26.325.797/0001-90, o prazo para envio de anexo para o item 42 foi encerrado pelo Pregoeiro.                                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:36:26 | Sendo assim, encerrei a convocação de documento no item 42.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:37:06 | Para EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - Com relação à análise técnica dos itens 26 e 42, informo que foi emitido o Parecer Técnico SEI nº 0012467927, o qual afirma o que segue:                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:37:23 | Para EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - "Para o item 26, a proposta de preço e os documentos técnicos apresentados estão de acordo com o Edital. No entanto, no descritivo é solicitado lata de 800g e não 2 latas de 400g, conforme proposta apresentada pela empresa. Portanto, este item não está de acordo com o Edital, ou seja, está REPROVADO. (...) |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:37:29 | Para EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - (...) Para o item 42, a proposta de preço e os documentos técnicos apresentados estão de acordo com o Edital. Portanto, este item está APROVADO".                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:37:59 | Para EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - Nesse sentido, informo que a proposta da empresa para o item 26 permanece recusada.                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:38:45 | Ainda, com relação ao item 26, a empresa Nutrimil não apresentou proposta. Sendo assim, permanece desclassificada neste item.                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:39:37 | Para EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - Com relação ao item 42, procederei à aceitação da proposta no sistema.                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:40:44 | Para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Com relação ao item 40, o Parecer Técnico SEI nº 0012467927 afirma o que segue:                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:40:56 | Para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - "Para o item 40, a proposta de preço e os documentos técnicos apresentados estão de acordo o Edital. Portanto, este item está APROVADO".                                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:42:23 | Para NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Com relação ao item 39, a empresa Nutrimil não apresentou proposta no prazo indicado no Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Sendo assim, a proposta da empresa permanece desclassificada.                                                                                                     |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:43:04 | Para SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - Com relação ao item 39, a empresa Sebmед apresentou proposta com valor acima do estimado. Sendo assim, a proposta da empresa permanece desclassificada.                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:43:48 | Senhores, com relação aos itens da cota reservada que restaram fracassados ou desertos, cabe o disposto no subitem 11.16 do Edital, transcrito a seguir:                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:43:56 | "11.16 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos proponentes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, de acordo com o §2º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15, no prazo descrito no subitem 8.2, conforme (...)         |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:44:16 | (...) estabelecido pelo Pregoeiro no momento da convocação".                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:45:15 | Sendo assim, procederei à negociação VIA CHAT com as empresas vencedoras da cota principal, buscando verificar se tem interesse em assumir o fornecimento da cota reservada.                                                                                                                                                                                            |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:46:40 | Em caso positivo, a empresa encaminhará, VIA E-MAIL, no endereço sap.upr@joinville.sc.gov.br, a proposta atualizada, no prazo disposto no subitem 8.2 do Edital.                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>08:55:50 | Para PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA - Bom dia, senhores! Considerando a homologação do item 27 pra a vossa empresa e ainda, considerando o item 26 ter restado fracassado no presente certame, questiono se existe a possibilidade de vossa empresa fornecer o item 26, conforme subitem 11.16 do Edital.                                                              |

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08.183.359/0001-53 | 06/04/2022<br>09:06:48 | Olá bom dia , um momento                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 08.183.359/0001-53 | 06/04/2022<br>09:10:12 | sim, podemos assumir o item 26.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:10:15 | Para PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA - Fico no aguardo de vossa manifestação.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:11:15 | Para PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA - Obrigada pelo retorno! Nesse sentido, solicito o encaminhamento, via e-mail, de proposta adequada, nos termos do item 8 do Edital. Saliento que o endereço é sap.upr@joinville.sc.gov.br.                                                                                     |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:12:09 | Para PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Bom dia, senhores! Considerando a homologação do item 11 para a vossa empresa e ainda, considerando o item 10 ter restado fracassado no presente certame, questiono se existe a possibilidade de vossa empresa fornecer o item 10, conforme subitem 11.16 do Edital. |
| 03.889.336/0001-45 | 06/04/2022<br>09:17:19 | Bom dia.... um instante Sr. Pregoeiro...                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:18:22 | Para PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Fico no aguardo de vossa manifestação.                                                                                                                                                                                                                               |
| 03.889.336/0001-45 | 06/04/2022<br>09:27:35 | Sr. Pregoeiro, manifestamos aceite em fornecer o item 10, no mesmo valor do item 11 que arrematamos.                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:27:57 | Para PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Obrigada pelo retorno! Nesse sentido, solicito o encaminhamento, via e-mail, de proposta adequada, nos termos do item 8 do Edital. Saliento que o endereço é sap.upr@joinville.sc.gov.br.                                                                            |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:28:48 | Para NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - Bom dia, senhores! Considerando a homologação do item 9 para a vossa empresa e ainda, considerando o item 8 ter restado fracassado no presente certame, questiono se existe a possibilidade de vossa empresa fornecer o item 8, conforme subitem 11.16 do Edital.                 |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:29:40 | Para NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - Ainda, considerando a homologação do item 18 para a vossa empresa e ainda, considerando o item 17 ter restado deserto no presente certame, questiono se existe a possibilidade de vossa empresa fornecer o item 17, conforme subitem 11.16 do Edital.                             |
| 03.612.312/0004-97 | 06/04/2022<br>09:30:49 | Bom dia, um momento                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:33:47 | Para NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - Fico no aguardo de vossa manifestação.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 03.612.312/0004-97 | 06/04/2022<br>09:35:29 | Sr. Pregoeiro, manifestamos aceite em fornecer os itens 8 e 17 da cota reservada, no mesmo valor que arrematamos a cota principal.                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:36:04 | Para NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. - Obrigada pelo retorno! Nesse sentido, solicito o encaminhamento, via e-mail, de proposta adequada, nos termos do item 8 do Edital. Saliento que o endereço é sap.upr@joinville.sc.gov.br.                                                                                         |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:36:53 | Para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Bom dia, senhores! Considerando a classificação de vossa empresa no item 40 e ainda, considerando o item 39 ter restado fracassado no presente certame, questiono se existe a possibilidade de vossa empresa fornecer o item 39, conforme subitem 11.16 do Edital.   |
| 09.944.371/0001-04 | 06/04/2022<br>09:41:58 | Bom dia Sr. Pregoeiro. Peço alguns minutos para verificarmos a possibilidade...                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:47:16 | Para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Fico no aguardo de vossa manifestação.                                                                                                                                                                                                                               |
| 09.944.371/0001-04 | 06/04/2022<br>09:49:31 | Sr. Pregoeiro, conseguimos fornecer o item 39.                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:51:02 | Para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Obrigada pelo retorno! Nesse sentido, solicito o encaminhamento, via e-mail, de proposta adequada, nos termos do item 8 do Edital. Saliento que o endereço é sap.upr@joinville.sc.gov.br.                                                                            |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:52:28 | Senhores, considerando a finalização das negociações, informo que os itens 8, 10, 17, 26 e 39 serão fornecidos pelas vencedoras das cotas principais.                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:52:52 | Ainda, informo que as propostas adequadas serão disponibilizadas no site da Prefeitura de Joinville.                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 06/04/2022<br>09:53:05 | Dando continuidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|           |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>09:54:27 | Para EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - Com relação ao item 26, informo que "A empresa Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 26.325.797/0001-90, está habilitada no presente certame", conforme SEI nº 0012299979.                                                                                                      |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>09:55:02 | Para EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - CORRIGINDO: Com relação ao item 42, informo que "A empresa Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 26.325.797/0001-90, está habilitada no presente certame", conforme SEI nº 0012299979.                                                                                          |
| Sistema   | 06/04/2022<br>09:55:30 | Senhor fornecedor NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.978.588/0001-60, o prazo para envio de anexo para o item 26 foi encerrado pelo Pregoeiro.                                                                                                                                                                                          |
| Sistema   | 06/04/2022<br>09:55:55 | Senhor fornecedor NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.978.588/0001-60, o prazo para envio de anexo para o item 39 foi encerrado pelo Pregoeiro.                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>09:56:39 | Para SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Com relação ao item 40, informo que "A empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 09.944.371/0001-04, está habilitada no presente certame", conforme SEI nº 0012299979.                                                                                                                  |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>10:34:26 | Senhores, informo que as empresas encaminharam as propostas adequadas no e-mail. Sendo assim, informo que elas estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura, link <a href="https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/3332/secretaria/11">https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/3332/secretaria/11</a> |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>10:38:40 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/04/2022 às 11:09:00.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Pregoeiro | 06/04/2022<br>10:39:13 | Agradeço a presença e participação de todos!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| Eventos do Pregão   |                        |                                                                                          |
|---------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Evento              | Data/Hora              | Observações                                                                              |
| Volta de fase       | 21/03/2022<br>10:16:08 | Para continuidade dos trâmites referentes ao certame.. Reagendado para: 22/03/2022 14:00 |
| Abertura do prazo   | 22/03/2022<br>15:11:23 | Abertura de prazo para intenção de recurso                                               |
| Fechamento do prazo | 06/04/2022<br>10:38:40 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/04/2022 às 11:09:00.        |

Data limite para registro de recurso: 11/04/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 14/04/2022.

Data limite para registro de decisão: 29/04/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:14 horas do dia 06 de abril de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANA LUIZA BAUMER  
**Pregoeiro Oficial**

ELIANE ANDREA RODRIGUES  
**Equipe de Apoio**

LAERCIO PRESTINI  
**Equipe de Apoio**

LUCIANA KLITZKE  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#)



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**

